LEI Nº 3.567/94

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA D DO BAIRRO AMARO RIBEIRO DE RUA ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "D" do Bairro Amaro Ribeiro passa a denominar-se RUA ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DE JULHO DE 1994.

Prefeitura Municipal — Cons. Lafaiete

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal — Cons. Lafaiete

Dr. RUI PENA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos